

Art. 2º Designa a servidora LÍLIAN DE MOURA ANDRADE para compor a comissão, como substituta da servidora PRISCILLA DE FARIA CHEER, nas ausências e impedimento desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 638/2009 – RESOLVE: Art. 1º Poderá ser fornecido lanche nos intervalos de cursos, palestras, seminários e congressos, com duração igual ou superior a três horas, realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Considera-se lanche o fornecimento de café, leite, suco, pães, biscoitos, frutas e alimentos similares.

Art. 2º O lanche será servido pela copa, com acompanhamento da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que informará antecipadamente o número de participantes à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.949/2009,

Nº 640/2009 – RESOLVE conceder promoção à servidora SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 30900831, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para o Padrão “6” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 18.8.2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso I do art. 12 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 18.948/2009,

Nº 641/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, do Padrão “1” para o Padrão “2” dos respectivos cargos:

Cargo: Analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Efeitos financeiros (a partir de)
Beni dos Santos Mello	Apoio especializado/ Análise de sistemas	12.8.2009